



As empresas do Simples Nacional e o MEI terão prorrogação de tributos a partir de abril/20, por conta do covid-19?

Sim, mas há prazos diferenciados para o recolhimento de tributos federais, estaduais/municipais e para o Microempreendedor Individual – MEI.

Os tributos federais e do MEI foram prorrogados por 06 meses, de acordo com o calendário abaixo*:

- a. O Período de Apuração março de 2020, com vencimento original em 20 de abril de 2020, vencerá em 20 de outubro de 2020;
- b. O Período de Apuração abril de 2020, com vencimento original em 20 de maio de 2020, vencerá em 20 de novembro de 2020; e
- c. O Período de Apuração maio de 2020, com vencimento original em 22 de junho de 2020, vencerá em 21 de dezembro de 2020.

*tributos de que tratam os incisos I a VI do caput do art. 13 e as alíneas “a”, “b” e “c” do inciso V do § 3º do art. 18-A, ambos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.





O **ICMS e ISS*** foram prorrogados por **03 (três) meses**, de acordo com calendário abaixo:

II - quanto aos tributos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 13 da Lei Complementar nº 123, de 2006:

- a. O Período de Apuração março de 2020, com vencimento original em 20 de abril de 2020, vencerá em 20 de julho de 2020;
- b. O Período de Apuração abril de 2020, com vencimento original em 20 de maio de 2020, vencerá em 20 de agosto de 2020; e
- c. O Período de Apuração maio de 2020, com vencimento original em 22 de junho de 2020, vencerá em 21 de setembro de 2020.

Importante

As prorrogações de prazo não implicam direito à restituição ou compensação de quantias eventualmente já recolhidas.

*tributos de que tratam os incisos I a VI do caput do art. 13 e as alíneas "a", "b" e "c" do inciso V do § 3º do art. 18-A, ambos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.





Resumo:

- MEI prorrogação total de tributos por 06 (seis) meses;
- Demais empresas optantes pelo Simples: prorrogação de tributos da União por 06 (seis) meses e Estados e Municípios por 03 (três) meses.



Clique para acessar a Resolução CGSN nº 154, de 03/043/2020



Foi prorrogada a apresentação das declarações anuais pelos optantes do Simples Nacional e MEI?

Em 25 de março de 2020, foi publicada a Resolução CGSN 153, que prorroga para 30 de junho de 2020 a apresentação da Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (Defis) e da Declaração Anual Simplificada para o MEI (DASN-MEI), referentes ao ano calendário 2019.



Clique para
informações



Para a agricultura familiar foi adotada alguma medida de prorrogação?

A Portaria nº 24 de 24 de março de 2020 prorrogou pelo período de 6 (seis) meses os prazos de validade das Declarações de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) - DAP que expirarão entre o dia da publicação da Portaria até 31 de dezembro de 2020.

A prorrogação do prazo de validade aplica-se a todos os tipos de DAP Ativa, assim definida nos termos do inciso XIV do art. 2º da Portaria nº 523, de 24 de agosto de 2018, da extinta Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Casa Civil da Presidência da República.



Clique para
informações



A Receita Federal suspendeu as ações de cobranças e algumas atividades temporariamente?

Por meio da Portaria RFB 543/2020 foi suspenso os prazos processuais até 29/05/20.

Também foram suspensas intimações eletrônicas de cobrança, notificações de malha fina de PF, procedimento de exclusão de contribuinte de parcelamento por inadimplência, registro de pendência de regularização no CPF motivado por falta de entrega de declaração, registro de inaptidão de PJ por ausência de declaração, emissão eletrônica de despacho decisório com análise de mérito de PERDCOMP.



Clique para
informações



FISCAIS

A Receita e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGNF) prorrogaram prazo de validade de certidões conjuntas?

Através da Portaria Conjunta da FB/PGFN N° 555/2020 fica prorrogada, por 90 (noventa) dias, a validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.



Clique para
informações



A Procuradoria Geral da Fazenda Nacional estabeleceu um conjunto de medidas de suspensão de cobrança e renegociação de dívidas?

Por meio da Portaria da PGFN nº 7.820/2020 estão suspensos por 90 dias:

- Prazos para os contribuintes apresentarem impugnações administrativas no âmbito dos procedimentos de cobrança;
- Prazos para encaminhamento a protesto no cartório de certidões de dívida ativa;
- Procedimentos de exclusão de contribuintes de parcelamentos administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional por inadimplência de parcelas.

A inclusão da modalidade de transação extraordinária deve ser feita mediante adesão no sistema da PGFN, conhecida como REGULARIZE.



Clique para ir ao site ou acesse
<https://www.regularize.pgfn.gov.br>



Clique para
informações



Foram reduzidas temporariamente as alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) de produtos médicos e sanitários?

O Decreto Federal nº 10.285/2020 prevê a redução a zero das alíquotas do IPI incidentes sobre os produtos classificados nos códigos relacionados no Anexo a este Decreto, conforme a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

FISCAIS



O protesto de dívidas pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo será prorrogado?

Por conta dos impactos do COvid-19 no Estado, serão suspensos os protestos das pessoas físicas e jurídicas, devedores do Estado, pelo prazo de 90 dias, a partir de 1º de abril. Assim, as pessoas possam destinar recursos e renda para esse momento difícil de transposição da crise.



O Banco Central do Brasil tomou alguma medida referente as declarações realizadas ao longo do ano?

Prorroga o prazo para apresentação da declaração anual de capitais brasileiros no exterior CBE, de 05/04/2020 para 01/06/2020. A declaração trimestral que deveria ser entregue até 05/06/2020 será prorrogada para prazo entre 15/06/2020 e 15/07/2020.

FISCAIS



Quais ações a Secretaria do Comércio Exterior realizou para fabricantes de produtos médicos e sanitários?

Por conta dos impactos do covid-19 no Estado, serão suspensos os protestos das pessoas físicas e jurídicas, devedores do Estado, pelo prazo de 90 dias, a partir de 1º de abril. Assim, as pessoas possam destinar recursos e renda para esse momento difícil de transposição da crise.



Clique para
informações



Quais medidas a Receita Federal realizou sobre a importação de produtos médicos e sanitários?

Por meio da IN RFB 1.927/2020 a Receita Federal autorizou ao importador obter a entrega dessas mercadorias, antes da conclusão aduaneira, enquanto perdurar o estado de emergência em saúde pública declarada pelo Ministério da Saúde; obtenção e a utilização econômica, antes da conclusão aduaneira, de 78 outros bens de capital e matérias-primas em geral destinadas ao combate da doença, mediante requerimento e autorização do responsável pelo despacho. E determina a prioridade no processamento das declarações de importação.

FISCAIS



A Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior realizou ações para importadores de produtos médico e sanitários no combate ao COVID-19?

Foi reduzida a zero a alíquota de Imposto de Importação, até 30/09/2020, sobre álcool, desinfetantes, gel antisséptico, vestuários e acessórios de proteção, artigos de laboratórios e farmácia, aparelhos de oxigenoterapia e respiratórios de reanimação e espiradores automáticos (pulmões de aço), dentre outros bens listados na Resolução CAMEX 17/2020.



Clique para
informações



FISCAIS

O Governo Estadual suspendeu o protesto de débitos inscritos na dívida ativa?

As pessoas físicas e empresas terão prazo estendido de 90 dias antes do protesto de dívidas pela Procuradoria Geral do Estado, a partir de 01º de abril de 2020, permitindo que as pessoas possam utilizar seus recursos e rendas para outros fins neste momento de crise.



Clique para
informações